ATO DA PRESIDENTE Nº 53, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Transfere bem móvel ao Poder Executivo Municipal de Salmourão

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**:

Considerando que os bens abaixo não possuem mais utilidade para a Câmara Municipal e em atenção as normas públicas de gestão de patrimônio e a solicitação contida no Ofício nº 73/2015 da Prefeitura Municipal de Salmourão.

Resolve:

Artigo 1º – Transferir ao Poder Executivo Municipal de Salmourão, de forma permanente, os bens patrimoniais abaixo relacionado:

Reg.	Especificação	D. Aquisição	Valor Atual	Estado
120	Mesa com 2 gavetas – marca belo	19/12/2001	166,72	Bom
126	Mesa com 2 gavetas – marca belo	19/12/2001	166,72	Bom
143	Conexão em curva	19/12/2001	52,70	Bom
Total			**R$ 386,14**	

Artigo 2º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 29 de junho de 2015.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo